

VOCÊ SABIA?



O número de famílias em acompanhamento informado no RMA é utilizado para o cálculo do IDCras e IDCreas e deve ser proporcional à equipe de referência informada no Censo SUAS.

Para mais informações:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/NT%20IDCRAS%20e%20IDCREAS_final.pdf



Centro de Desenvolvimento e Cidadania



VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria
Executiva de
Assistência Social

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA